

PROJETO DE LEI Nº 21 /2018

Dá denominação à praça pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Praça da Bíblia a praça que será localizada no bairro Brasilinha, em frente a Escola Municipal João Luiz dos Santos, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG., 10 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A bíblia é o maior símbolo da fé cristã, que não leva em consideração apenas uma religião. Somos um país eminentemente cristão, razão pela qual o nome da praça certamente terá um forte caráter simbólico para toda população bonfinopolitana, de qualquer segmento religioso.

JOSÉ LÚCIO

Vereador